



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.391 DE 10 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE 2020 E ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM E ALTERAM A LEI MUNICIPAL Nº 2245, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA PARA PERÍODO DE 2018 A 2021 E A LEI MUNICIPAL Nº 2369, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E NO ART. 167, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas dotações abaixo especificadas:

Entidade	02	Prefeitura Municipal		
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentaria	01	GABINETE DO PREFEITO		
Sub Unidade Orçamentaria	01	GABINETE DO PREFEITO		
Programa	06.181.0019	PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA		
Projeto de Atividade	06.181.0019.2132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Natureza	33304100	Fonte da despesa	100	Contribuições
				250.000,00
Total				250.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da prefeitura municipal de Janaúba para o Exercício de 2020, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Entidade	02	Prefeitura Municipal		
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECÔNOMICO		

Assessoria Jurídica

Administração " Juntos Fazemos Melhor " - 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 041/2020 - LEI 2.391/2020



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

Unidade Orçamentaria	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Sub Unidade Orçamentaria	01	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Programa	23.695.0039	JANAÚBA EMPREENDEDORA			
Projeto de Atividade	23.695.0039.1014	IMOBILIZAÇÕES DO TURISMO			
Natureza	44905100	Fonte da despesa	100	Obras e Instalações	250.000,00
Total					250.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 2218/2017 - Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2020, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Janaúba para o exercício de 2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 10 de julho de 2020.

CARLOS ISAILDON Assinado de forma digital por
CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720 MENDES 27089720659
659 Dados: 2020.07.10 17:14:16
+03'00'

Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Isaildon
Este Documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ, nos
termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 10 / 07 / 2020

Assessoria Jurídica
GABRIELLE Assinado de forma
MENDES digital por GABRIELLE
ANDRADE MENDES
ANDRADE 0893 ANDRADE 0893695
9693695 Dados: 2020.07.10
17:13:40 -03'00'

Administração “ Juntos Fazemos Melhor ” – 2017 a 2020

Seção de Legislação
PL 041/2020 – LEI 2.391/2020